

Nome do produto:

NB Alternative Funds SICAV S.A – NB Private Equity Open Access Fund (o «Subfundo»)



A. Resumo

Produto sem objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável.

Características ambientais ou sociais do produto financeiro

Como parte do processo de investimento do Subfundo, as equipas de investimento dos Gestores de Carteiras NBEL e NBAA, que procuram oportunidades de investimento em capitais privados para o Subfundo [a(s) «**Equipa(s) de Investimento**»], consideram, na medida em que determinem apropriada, uma variedade de características ambientais e sociais, incluindo:

- Ambientais (por exemplo, emissões de GEE, consumo de energia);
- Sociais (por exemplo, privacidade e segurança dos dados, segurança dos produtos);
- Relativas à força de trabalho (por exemplo, segurança da força de trabalho, envolvimento dos funcionários);
- Relativas às cadeias de abastecimento (por exemplo, fornecimento de materiais, gestão das cadeias de abastecimento); ou
- Relativas a liderança e governação (por exemplo, ética empresarial, exposição a regulamentos emergentes).

Estratégia de investimento

Para promover as características ambientais e sociais, o Subfundo irá:

- Investir com patrocinadores principais, sócios comanditados ou gestores (cada um, um «**Patrocinador Principal**») que tenham demonstrado provas de um compromisso com a integração ESG ao longo dos seus processos de investimento, tanto a nível da estratégia do fundo como da empresa. Os Gestores de Carteiras NBAA e NBEL levam em consideração, relativamente a cada Patrocinador Principal, características ambientais e sociais, através de uma avaliação qualitativa e quantitativa da integração ESG ao nível do Patrocinador Principal e da estratégia de investimento do fundo do Patrocinador Principal subjacente, em termos de política, supervisão, objetivo, seleção, propriedade e medição, com base nas melhores práticas da indústria (o «**Cartão de Pontuação ESG do Gestor**»);
- Investir em empresas relativamente às quais as Equipas de Investimento realizaram uma avaliação ESG ao nível da empresa («**Avaliação dos Fatores ESG das Empresas**»), baseada no conceito de considerações ESG significativas específicas das indústrias; e
- Evitar empresas beneficiárias do investimento cujas atividades, aquando do investimento pelo Subfundo, sejam inconsistentes com a Política de Evitamento de Mercados Privados da NB (a «**Política de Evitamento de Mercados Privados da NB**») e as orientações relativas a investimentos a evitar específicas do Subfundo (juntamente com a Política de Evitamento de Mercados Privados da NB, as «**Orientações do Subfundo relativas a Investimentos a Evitar**»).

Proporção dos investimentos

A proporção mínima planeada de investimentos utilizados para se cumprir as características ambientais e/ou sociais promovidas pelo Subfundo acima descritas (#1 Alinhados com características A/S) é de 60% dos seus ativos totais. Tendo-se em conta as características de longo prazo e de liquidez do Subfundo, este poderá, geralmente, investir até 40% dos seus ativos totais noutros investimentos (#2 Outros).

Monitorização das características ambientais ou sociais

As Equipas de Investimento irão acompanhar e apresentar relatórios aos investidores do Subfundo sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados, nomeadamente: (i) o Cartão de Pontuação ESG do Gestor; (ii) a Avaliação dos Fatores ESG das Empresas; e (iii) as Orientações do Subfundo relativas a Investimentos a Evitar.

As Equipas de Investimento utilizam os indicadores de sustentabilidade abaixo para medir a consecução das características ambientais e sociais significativas alinhadas com fatores ESG:

- Percentagem dos investimentos com uma classificação média ponderada no Cartão de Pontuação ESG do Gestor acima da categoria mais baixa («Ausente»);
- Percentagem dos investimentos relativamente aos quais a Equipa de Investimento concluiu a Avaliação dos Fatores ESG das Empresas;
- Percentagem dos investimentos em conformidade com as Orientações do Subfundo relativas a Investimentos a Evitar.

Estes indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo, e serão comunicados anualmente aos investidores do Subfundo e incluídos no relatório periódico do Subfundo (em conformidade com os requisitos do Artigo 11.º do SFDR).

Metodologias

Cada Patrocinador Principal recebe uma classificação média ponderada, numa escala de «Ausente», «Inicial», «Em desenvolvimento» ou «Integrado», em todas as categorias avaliadas, que é monitorizada ao longo do tempo e comparada com índices de referência proprietários de pares. Quando não for possível comprovar que o Patrocinador Principal demonstra um compromisso para com a integração ESG, o Patrocinador Principal será classificado como «Ausente» e, por conseguinte, não estará alinhado com as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo. Além disso, o alinhamento com as características ambientais e sociais é avaliado através da Avaliação dos Fatores ESG das Empresas, que se baseia na Matriz de Significância da Neuberger Berman (a «Matriz de Significância da NB»). As empresas alvo de investimento pelo Subfundo serão monitorizadas periódica e regularmente quanto a violações ESG e riscos em tempo real, tirando-se partido das capacidades terceiras de big data dos Gestores relevantes. Se, como resultado dessa monitorização, for identificado, num Patrocinador Principal ou numa empresa beneficiária do investimento, um problema ESG relevante e significativo, os Gestores de Carteiras irão determinar um plano de ação adequado, incluindo envolvimento. Os Gestores de Carteiras NBAA e NBEL aplicam a Política de Evitamento de Mercados Privados da NB e as Orientações do Subfundo relativas a Investimentos a Evitar para assegurar que o Subfundo não invista conscientemente em empresas envolvidas em qualquer uma das atividades aí mencionadas.

Fontes e tratamento dos dados

As entradas de dados ESG derivam de organizações financeiras internacionais, fornecedores externos, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa ESG especializados. A equipa de big data da Neuberger Berman poderá trabalhar em colaboração com a Equipa de Investimento para identificar fontes de dados inovadoras e não tradicionais que possam fornecer insights adicionais. Espera-se que uma baixa percentagem de dados seja estimada, percentagem essa que dependerá da composição, natureza, negócios e setor das empresas beneficiárias do investimento.

Limitações da metodologia e dos dados

As limitações da metodologia e dos dados incluem, entre outras, uma falta de uniformização e um processo de reporte limitado e/ou inconsistente por parte das empresas de capitais privados patrocinadoras. Como tal, o Gestor e as Equipas de Investimento incentivam a divulgação de determinadas métricas de dados ESG fundamentais, como, por exemplo, através de esforços voluntários como a Iniciativa para a Convergência de Dados ESG. Além disso, é utilizado envolvimento como um meio para se melhorar a compreensão dos Patrocinadores Principais e das empresas beneficiárias do investimento relativamente a questões ESG. Não se prevê que tais limitações afetem a consecução das características ambientais ou sociais do Subfundo, em particular devido aos passos adotados para se mitigar essas limitações.

Diligência devida

Antes de realizar investimentos, a Equipa de Investimento irá envidar as diligências devidas que considere razoáveis e adequadas com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento. A Equipa de Investimento irá envidar diligências ao nível das empresas, com um foco em fatores ESG significativos específicos da empresa-alvo e da indústria, bem como nas práticas do Patrocinador Principal (conforme definido abaixo). Com base na diligência devida inicial, a Equipa de Investimento atribui a cada Patrocinador Principal uma classificação ESG média ponderada, que é acompanhada ao longo do tempo e comparada com índices de referência proprietários de pares. Após o investimento, será enviado um questionário anual de diligência devida a cada Patrocinador Principal no qual o Subfundo investe, para se acompanhar o progresso no que toca a questões ESG. Além disso, a Equipa de Investimento monitoriza periodicamente as empresas beneficiárias do investimento relativamente a violações ESG. As Equipas de Investimento trabalham em estreita colaboração com a Equipa de Investimento ESG para garantir a adesão às melhores práticas da indústria em termos de integração ESG no processo de diligência devida, através de reuniões regulares e ações de formação periódicas.

Políticas de envolvimento

Os investimentos do Subfundo serão normalmente investimentos minoritários efetuados em conjunto com um Patrocinador Principal que controla ou tem direitos de controlo significativos sobre a empresa beneficiária do investimento. Geralmente, como investidores minoritários, os Gestores de Carteiras NBAA e NBEL e o Subfundo terão direitos de controlo e governação limitados relativamente às empresas beneficiárias do investimento por parte do Subfundo. No entanto, na grande maioria dos casos, os fundos e contas de clientes geridos por esses Gestores de Carteiras ou por filiais suas (que não o Subfundo) são investidores existentes nos fundos dos Patrocinadores Principais com os quais se espera que o Subfundo coinvesta. Relativamente a esses investimentos, os Gestores de Carteiras relevantes podem e pretendem interagir diretamente com os Patrocinadores Principais como resultado de tais relações, para melhorar a compreensão dos Gestores de Carteiras relativamente a questões ESG ao nível do Patrocinador Principal e das empresas que integram a sua carteira, e para incentivar melhorias nos processos ESG do Patrocinador Principal relevante, na medida daquilo que os Gestores de Carteiras determinem como sendo adequado.

Índice de referência designado

Não, não foi designado nenhum índice de referência para efeitos da consecução das características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo.